



JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 008/2023 – Dispensa de Licitação

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização do Serviço de Pequenos Reparos, reformas e serviços hidráulicos, para conservação e manutenção predial da sede do Poder Legislativo Municipal de São Bento do Sul/SC.

II - CONTRATADO: Empresa Empreiteira de Obras Leão LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº81381758/0001-19.

III – JUSTIFICATIVA: Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa: a Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21. Com a necessidade de manutenção preventiva e corretiva nos pequenos reparos, também, asseio nas diversas repartições do prédio público da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, se torna imprescindível a devida manutenção, visando a boa e notória conservação do espaço público.

IV- RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Nesse sentido, a proposta apresentada pela empresa vencedora Empresa Empreiteira de Obras Leão LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº81381758/0001-19, após a verificação da proposta mais vantajosa para a devida contratação, conforme termo de referência, verificou-se que a mesma contempla todos os níveis necessários para a plena execução dos serviços contratados, conforme as suas exigências.

V- JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço do serviço é compatível com o preço de mercado, observado também, pela cesta de preços.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais) ao ano, com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por HR/Homem – Até o limite de 200 horas/ano, conforme contrato administrativo.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação na imprensa oficial para os fins do art. 72 da Lei 14.133/21.

São Bento do Sul/SC, 27 de abril de 2023.

Zuleica Voltolini

Presidente da Câmara de Vereadores